



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2025

Tacaimbó - PE, 10 de Junho de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização e preparação de documentos e tratamento de dados, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó-PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Digitalização de Documentos é o processo de conversão de documentos físicos para o formato digital, sendo essencial para assegurar; A implementação de gerenciamento de documentos requer que profissionais especializados analisem os documentos e o fluxo. Ter um excelente parceiro é muito importante. Uma vez que quando você tem uma verdadeira parceria com seu fornecedor, eles antecipam falhas e trabalham com você para garantir que o resultado ofereça benefícios reais à sua organização e não apenas uma implementação das últimas tecnologias. O Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó-PE reconhece a necessidade de otimizar os processos administrativos e gerenciais referentes à digitalização, preparação de documentos e tratamento de dados. Esses serviços são essenciais para garantir a modernização, organização e acesso ágil às informações de forma segura e eficiente, em conformidade com as exigências legais e normativas. Dada a complexidade e o volume de documentos existentes, além da demanda por tratamento especializado de dados, faz-se imprescindível a contratação de uma pessoa jurídica especializada. Esta medida visa assegurar a qualidade na execução das atividades, promovendo maior eficiência nos serviços prestados, bem como a continuidade e padronização das operações realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Adicionalmente, a contratação de uma empresa qualificada permitirá o cumprimento de prazos regulatórios e a redução de riscos relacionados ao armazenamento e à manipulação inadequada dos dados. Portanto, tal ação é estratégica e essencial para a boa gestão administrativa e operacional da Assistência Social pública no município. Um assunto recorrente constatado pela Administração é a condição de acesso, armazenamento e localização do volume documental do Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó. Hoje, esses documentos estão armazenados em diversos setores. No entanto, devido ao pouco espaço de arquivamento, estão surgindo dificuldades tanto no armazenamento quanto na localização destes arquivos. Diante da relevância, da necessidade de acesso e disponibilidade dos referidos documentos, como instrumento de referência e consulta, de forma confiável, além das exigências legais em relação à guarda e preservação destes, é fundamental a disponibilização das pastas funcionais em forma digital. Pois, além da obtenção dos arquivos de forma ágil e organizada, proporcionará espaço para que documentos mais recentes fiquem nos setores competentes.

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Tel: (81) 3755 1057



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha do executante para a contratação dos serviços de apoio técnico de digitalização, preparação de documentos e tratamento de dados, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó-PE, recaiu sobre a empresa 60.400.220 JOAO MACIEL RODRIGUES com base nas seguintes razões, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, sobretudo, da economicidade, que regem a Administração Pública:

1. Proposta Mais Vantajosa

A empresa 60.400.220 JOAO MACIEL RODRIGUES apresentou o menor valor global de R\$ 25.200,00, demonstrando ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao princípio da economicidade e buscando a melhor relação custo-benefício para o erário municipal.

2. Regularidade Documental Completa

Conforme o relato, a empresa 60.400.220 JOAO MACIEL RODRIGUES apresentou toda a documentação necessária e exigida no edital do processo licitatório. A regularidade fiscal, trabalhista e de habilitação jurídica é um requisito fundamental para a contratação, garantindo a idoneidade e a capacidade técnica e financeira da empresa para executar os objetos do contrato.

3. Inabilitação de Outras Concorrentes por Irregularidades Documentais

As demais empresas que participaram do certame, com exceção da vencedora, apresentaram inconsistências documentais que as impediram de prosseguir no processo, conforme detalhado:

- I & S CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA: Não apresentou a certidão municipal e a certidão do Tribunal de Contas da União (TCU) estavam vencidas, configurando irregularidade na habilitação.
- 53.080.481 ARACELE VILANOVA TENORIO: Não apresentou a certidão do Tribunal de Contas da União (TCU), também configurando irregularidade na habilitação.

A inabilitação das empresas mencionadas é um procedimento obrigatório e previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e, se o processo foi anterior, na Lei nº 8.666/93, que exigem a comprovação de regularidade documental para a contratação. A ausência ou a validade expirada de certidões essenciais impedem a continuidade da participação no processo licitatório, resguardando a Administração Pública de contratar empresas com pendências. Em síntese, a escolha da empresa 60.400.220 JOAO MACIEL RODRIGUES foi pautada pela apresentação da proposta de menor valor e pela integral conformidade com todas as exigências editalícias de habilitação, o que a tornou a única licitante apta e com a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Tel: (81) 3722-1057



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Adelma Aiâne da Silva
ADELMA AIANE DA SILVA
Diretora de Ação Social

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Tel: (81) 2755 1057



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
I - DIGITALIZAÇÃO SIMPLES: papel A4 e/ou ofício, frente e verso, tipo: Monocromática, resolução mínima de 300DPI, assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados. (Art. 5º, inciso I do Decreto Federal 10.278/2020).						
60.400.220 JOAO MACIEL RODRIGUES	Folhas	120000	0,21	25.200,00	1	
I & S CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	Folhas	120000	0,22	26.400,00	2	
53.080.481 ARACELE VILANOVA TENORIO	Folhas	120000	0,22	26.400,00	3	
CARVALHO RODRIGUES NEGOCIACOES LTDA	Folhas	120000	0,30	36.000,00	4	
GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Folhas	120000	0,31	37.200,00	5	

Tacaimbó - PE, 10 de Junho de 2025

RESULTADO FINAL:

- 60.400.220 JOAO MACIEL RODRIGUES.
60.400.220/0001-34
Item(s): 1.
Valor: R\$ 25.200,00

Adelma Aiáne da Silva.

ADELMA AIANE DA SILVA
Diretora de Ação Social

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 2755-1257